

Atos Oficiais



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803- CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 11/2018: OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico, para Câmara de Vereadores. **FORNECEDOR: SAMPAIO & HARTMANN LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.965.107/0001-74. **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR**. **FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93; VALOR - R\$ 5.409,40 (Cinco mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos)**. **RATIFICAÇÃO: 04/08/2018**, pelo Sr. Jovandir Tessaro, Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná.

JOVANDIR TESSARO

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste

Município de Enéas Marques

PORTARIA Nº 3184/2018

SÚMULA - Designa membros para e compõem equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito do Município de Enéas Marques - Estado do Paraná.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Junho de 2018.

CONCLUSÃO

O mesmo foi enviado via e-mail em 15/05/2018, sendo que o certame ocorreu na data de 10/05/2018, portanto o prazo para apresentar razões de recurso, ou seja, três dias, venceu no dia 15/05/2018. Portanto, pelas razões expostas entende-se que deve ser rejeitado o recurso interposto.

Terça-feira, 5.6.2018 - Nº 6.464 JORNAL DE BELTRÃO 3A

unidade devem ser: Altura mínima interna 1.450mm; Largura mínima interna 1.000mm; Comprimento mínimo externo total do equipamento 5.540 mm; Capacidade de acomodação de carga 3:1; Capacidade de compactação 4:1 ou superior; O volume livre para carga deve ser de no mínimo 10,00m³. O Fabricante deve possuir código "NIEV" (Código Universal de Identificação do fabricante sobre chassi). - Marca: IVECO/CIMASIP

Total do Fornecedor: 289.000,00
Total Geral: 289.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.4.4.90.52.00.00.00 (304); 2.014.4.4.90.52.00.00.00 (351)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CNPJ: 78.995.463/0001-00
Rua Barão de Capemba, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 41/2018 - PR

Processo Administrativo: 76/2018
Processo de Licitação: 76/2018
Data do Processo: 11/06/2018

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) FERNANDO SINHORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 76/2018
b) Licitação Nr.: 41/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

empresa CAMIOPAR MECANICA E POSIO DE MOLAS os lances que a mesma apresentou melhor proposta. (...) Diante o exposto julgo procedente o recurso apresentado, com fulcro no parecer Jurídico, por seus próprios fundamentos, adjudicando em favor do recorrente os lances que o mesmo apresentou melhor proposta quanto ao pregão 59/2018. Em face desta decisão, remetemos e submetemos a presente decisão à autoridade superior para apreciação e posterior ratificação. Cruzeiro do Iguaçu, 24 de maio de 2.018.

DECRETO Nº 57/2018

SUMULA: Exonera Servidor ocupante de Cargo em Provimento Efetivo. **NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações; **CONSIDERANDO**, o constante do Artigo 37 da Lei Municipal de nº 300/2002. **DECRETA**

Art.1º. Fica **EXONERADO**, a partir desta data o Servidor Público Municipal, o Senhor **JOÃO RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional 04 - Serviços Auxiliares, em virtude de sua Aposentadoria.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 044/1995.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Junho de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 58/2018

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Efetivo. **NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações; **CONSIDERANDO**, o constante do Artigo 37 da Lei Municipal de nº 300/2002. **DECRETA**

Art.1º. Fica **EXONERADA**, a partir desta data, a pedido, a Servidora Pública Municipal, a Senhora **MARILEI BALOSCKI**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, do Grupo Ocupacional 05 - Magistério. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 15/2016.